

simples (metade mais um) dos presentes, quando se reserva o direito à presidência do VOTO DE MINERVA, para desempate dos votos dos presentes;

3 - Nas reuniões, o representante presente (Titular ou Suplente), terá direito a VOZ e VOTO, ficando facultada a presença de ambos, o Suplente só com direito a VOZ;

4 - É permitido a qualquer órgão participante sugerir com 5 (cinco) dias de antecedência a participação na reunião, de Técnico de Notório saber e/ou, de representante de Associação de Classe ou de Órgão de Cunho Técnico ou Financeiro, para assessoramento dos trabalhos, só com direito a VOZ;

5 - As reuniões serão realizadas na sede social e com secretariado da ABAPA Barreiras, que cuidará da redação da ata, do arquivo apropriado e de toda parte burocrática da CTR/OESTE;

6 - O órgão participante que não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, será notificado pelo Presidente, com prévio conhecimento da assembléia e, em reincidência, desligado "in limine" da CTR/OESTE;

7 - Por solicitação expressa de 3 (três) ou mais órgãos participantes, a Presidência deverá convocar reunião extraordinária para tratar de assuntos relevantes e de urgência comprovada.

IV - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, e se conveniente, analisados com tomada de posição pela assembléia da CTR/OESTE;

2 - Esse Regimento será lido e analisado, podendo ser modificado ou ter itens acrescentados e aprovado na reunião de posse dos seus representantes, ora indicados.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 77 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.2209.2022.0001837-15.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Portaria nº. 64, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2022, para a servidora concluir os trabalhos no âmbito do processo nº.028.2209.2022.0001837-15, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Secretário, em 06 de setembro de 2022

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0108/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001535-42 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: Município de Floresta Azul - BA - OBJETO: implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e a Srª Gicélia de Santana Oliveira Santos. - Município de Floresta Azul - BA. **Assinatura: 08/09/2022.**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 099 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL Nº. 003/2022 - Residência Artística para Escritores no Instituto Sacatar

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo como base o item 8.4 do Edital 003/2022 - Residência Artística para Escritores no Instituto Sacatar, RESOLVE divulgar o resultado da habilitação do referido edital, conforme lista abaixo:

SELECIONADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	HABILITAÇÃO
1	SANARA DE SANTANA ROCHA	VARIAÇÕES SOBRE OSTINATO PERCUSSIVO	8.9	HABILITADO
2	NELSON GONÇALVES	THANK YOU, EXU	8.7	HABILITADO
3	BÁRBARA PESSOA SANTOS CARDOSO	ANTESSALA	8.2	HABILITADO

SELECIONADOS COTISTAS

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	HABILITAÇÃO
5	LUCAS RIBEIRO SOUSA	NÃO SORRIA PARA A CÂMERA	8.0	HABILITADO
6	CRISLANE PALMA DA SILVA ROSA	ANDOGRAFIAS DA MINHA AVÓ	7.9	HABILITADO

SUPLENTES AMPLA CONCORRÊNCIA

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	HABILITAÇÃO
4	ERIKA JANE RIBEIRO	BÊNÇA	8.1	HABILITADO

SUPLENTES COTISTAS

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	HABILITAÇÃO
7	DAVI NUNES DOS REIS	OSTRA NASCE DO LODO	7.8	NÃO HABILITADO
8	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	TROUXA DE REQUEBRO	7.7	HABILITADO
9	DIEGO NUNES PINHEIRO	QUARESMA SOTERO-POLITANA	7.6	NÃO HABILITADO
10	VERA LUCIA LOPES	DA FRIEZA DO SUL A QUENTURA NORDESTINA: EM CONTO	7.5	NÃO HABILITADO
11	AMÓS HEBER DOS SANTOS	SÃO SETE AS ROSAS DE MARIA	7.4	NÃO HABILITADO

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00499950 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ERICA SANTOS BONFIM**, para o cargo em comissão Supervisor, símbolo DAI-5, do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00499888 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FERNANDA AFLITOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 57641847, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00500110 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.071 de 24 de janeiro de 2022, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) FPC, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
05719542021000073947	54010797	ANA MARIA DIAS TOURINHO	ANALISTA TÉCNICO_C4	2	3	01.07.2022

Portaria Nº 00500111 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.071 de 24 de janeiro de 2022, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) FPC, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON